

OK



MARINHA DO BRASIL

SA/MS/11.2.1/C  
DT-2008/12-02409

DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA

Nº 1234

RIO DE JANEIRO, RJ.  
Em 17 de dezembro de 2008.

Do: Diretor  
Ao: Exmo. Sr. Diretor de Obras Civis da Marinha  
Assunto: Empréstimo Consignado  
Anexos: 15 (quinze) Cartilhas do Consignante

1. Mais da metade do quantitativo de militares e pensionistas abrangidos pelo Sistema de Pagamento de Pessoal da Marinha (SISPAG) tem algum tipo de consignação, na modalidade de empréstimo, implantado em Bilhete de Pagamento (BP). A facilidade e a grande oferta desse tipo de operação financeira contribuem, em muitos casos, para que aquilo que se apresenta como uma possibilidade vantajosa, na realidade, mostre-se inapropriada, levando o consignante a enfrentar dificuldades em seu orçamento doméstico. Não são poucas as situações em que se constata o comprometimento das margens consignáveis por longos períodos.

2. Com a finalidade de alertar e prestar esclarecimentos sobre tal matéria, a DFM, em conjunto com a PAPEM, elaborou a "Cartilha do Consignante", que se destina a servir como guia para a tomada de decisões quanto a consignações de empréstimos em BP.

3. Com o intuito de que seu conteúdo atinja da maneira mais efetiva possível à população naval, a cartilha em tela está sendo encaminhada para todas as OM da MB e para as residências de todos os militares inativos e das pensionistas. Além disso, está disponível nos sítios da DFM na Intranet ([www.dfm.mb](http://www.dfm.mb)) e da PAPEM na Internet ([www.mar.mil.br/papcm](http://www.mar.mil.br/papcm)).

Em face de o exposto, transmito a V. Exa. as cartilhas em anexo, solicitando ampla divulgação no âmbito dessa OM.

EDESIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR  
Contra-Almirante (1M)  
Diretor

Cópias:  
DFM-11.2  
Arquivo

Superintendente
Visto:
Chefe de
Variante
Enx. de
DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA
Visto:
SECOM